

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

SEI N.º 1260.01.0026748/2023-42

Republicação da Portaria SEE nº 32, publicada em 6 de janeiro de 2024.

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1230, de 30 de dezembro de 2023, republicado em 17 de fevereiro de 2024, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Administração, concomitante ao Ensino Médio, ministrado pela Escola Internacional de Formação Gerencial, situada na R. Jornalista Djalma Andrade, 1300, B. Piemonte, em Nova Lima, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

*Republicada por motivo de republicação do Parecer CEE nº 1230, de 30 de dezembro de 2023, republicado em 17 de fevereiro de 2024.

SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/03/2024